



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 63/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de desentupimento e desobstrução de bueiro localizado na Rua João Izidoro Kleis, aproximadamente 200 metros após a entrada de acesso ao Bairro Máximo.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção do referido bueiro, o qual se encontra obstruído, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais.

A situação tem ocasionado acúmulo de água no local, especialmente em períodos de chuva, podendo causar transtornos aos moradores, dificultar o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para a deterioração da via.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo, a fim de restabelecer o funcionamento adequado do sistema de drenagem, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade na referida via.

Luiz Alves/SC, 16 de março de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>